




PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 578, DE 21 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão contida nos autos do PA nº 2010.00.00.001167-5, resolve:

**C O N C E D E R** ao servidor **MARLOS MAGALHÃES PORTO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 1003, licença para atividade política, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 05/07/2010, com os vencimentos do cargo efetivo, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA  
PRESIDENTE